



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
 Rod. Washington Luis, Km. 235 - Cx. Postal. 676  
 CEP: 13565-905 - São Carlos - SP - Fone: (016) 3306-6799  
 www.ppgcam.ufscar.br e-mail: ppgcam@ufscar.br



São Carlos, 07 de julho de 2017.

Of. 25/2017 PPGCAm

**Ref. Deliberação CPG/PPGCAM sobre a solicitação de adesão ao Programa de Docência Voluntária na UFSCar da Dra. Roberta Sanches.**

Prezada Diretora,

Estamos encaminhando para apreciação do CoC/CCBS a adesão da Dra. Roberta Sanches, atualmente lotada na Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, como Docente Voluntária junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFSCar (PPGCAM), sob supervisão do Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka. A CPG/PPGCAM, reunida na data de 07 de julho de 2017 em sua 4ª reunião extraordinária, após analisar o plano de trabalho e verificar que a documentação de referência encontra-se em consonância com a RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05/12/2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, incluindo-se aí a liberação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas para as atividades propostas:

**DELIBEROU**

Aprovação da adesão da Dra. Roberta Sanches como Docente Voluntária junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCAm, em 07 de Julho de 2017, na 4ª Reunião Ordinária da CPG/PPGCAM.

Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

*Marcel*

Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCAm

Hma. Sra.  
 Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
 Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
 Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Aprovado "ad-referendum"  
 do CoC/CCBS em 10/07/17

CCBS-Diretoria  
 recebido em 10/07/17

TRÂMITE  
 PROT. Nº 452261-30

A Protriz.  
 Para providências.  
 Deixo que de fronte  
 tem dependência direta  
 comprovada a partir  
 da documentação anexa.

Em 10/07/17

Att,

*Ana Beatriz de Oliveira*

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
 Diretora do CCBS

Aprovado "ad-referendum"  
 do CoC/CCBS em 10/07/17

**FORMULÁRIO DE  
PROPOSTA DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA**



**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome: Roberta Sanches  
 RG n. 32.625.256-3      CPF n. 225.935.648-65  
 Endereço: Rua Miguel Petroni, 4900 – Casa 174      Bairro: Residencial Eldorado  
 CEP: 13563-470      Cidade: São Carlos      Estado SP  
 Telefones (16) 3416-7330      (16) 98116-1995      (16) 3351-8304

**II – FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Graduação: Administração de Empresas (2005), pela UNICEP – Centro Universitário Central Paulista  
 Mestrado: Ciências da Engenharia Ambiental (2011), pela EESC/USP – Escola de Engenharia de São Carlos/Universidade de São Paulo  
 Doutorado: Ciências da Engenharia Ambiental (2016), pela EESC/USP – Escola de Engenharia de São Carlos/Universidade de São Paulo

**III – UNIDADE EM QUE PRETENDE ATUAR**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambiental (PPGCAm/UFSCar)

**IV – PLANO DE TRABALHO**

Apresentado em anexo

**V – DECLARAÇÃO**

O proponente declara estar ciente das condições de exercício da docência voluntária, em especial seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de conformidade com a Lei no 9.608, de 1998 e com a Resolução ConsUni/UFSCar n. 791/2014. Declara, ainda, que na condição de servidor público/empregado público vinculado à Universidade Federal de São Carlos, Secretaria da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, realizará as atividades voluntárias em horário distinto da jornada de trabalho que deve cumprir para a execução das atividades de seu cargo efetivo, havendo, pois, compatibilidade de horários de que trata o artigo 2o, inciso I, da ON/CGU no 02/2014.

São Carlos, 06 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Roberta Sanches

APROVAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL  
OU DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

São Carlos, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome, cargo e assinatura

**Prof. Dr. Marcel O. Tanaka**  
Coordenador  
PPGCAm - UFSCar

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE CENTRO

São Carlos, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome, cargo e assinatura

**Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira**  
Diretora do CCBS

**IV – PLANO DE TRABALHO**

IV.1 - Descrição das atividades a serem desenvolvidas



<b>Curso de Graduação: Bacharelado em Gestão e Análise Ambiental</b>			
Núcleo de Análise Ambiental			
Natureza: Teórica e Prática			
<b>Disciplina Obrigatória: 550221 – Análise de Impactos Ambientais</b>			
Carga horária: 60h	Créditos: 4 (3 teóricos e 1 prático)	2 avaliações e entregas de trabalhos	15 semanas de aula

Semana	Conteúdo	Estratégia de Ensino	Tipo de Interação	Entregas
1	Apresentação do professor e do conteúdo da disciplina no semestre. Forma de avaliação. Bibliografia. Conceitos básicos relacionados à AIA. Conceitos ecológicos e AIA: Inércia e resiliência de ecossistemas. Histórico da inserção da variável ambiental nos processos de tomada de decisão.	Aula expositiva dialogada, com supervisão e orientação em atividades acadêmicas práticas, trabalhos e estudos dirigidos.	Análise individual, conforme roteiro a ser disponibilizado, de um processo decisório polêmico de AIA.	Relatório contendo as impressões acerca do tema abordado e discutido, estabelecendo pontos de melhoria que poderia ser incorporados ao processo decisório.
2	Origens da AIA e sua regulamentação no Brasil: triagem e tipos de estudos ambientais previstos na legislação brasileira.	Aula expositiva dialogada, com supervisão e orientação em atividades acadêmicas práticas, trabalhos e estudos dirigidos.	Avaliação grupal da etapa de triagem, tendo como base dois estudos de caso. Discussões sobre os pontos de vista dos grupos.	Parecer sobre a coerência do estudo adotado em ambos os estudos de caso (concordância ou discordância).
3	Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos, instrumentos e agentes. AIA e licenciamento ambiental aplicados ao estudo da viabilidade ambiental de empreendimentos.	Aula expositiva dialogada, com supervisão e orientação em atividades acadêmicas práticas, trabalhos e estudos dirigidos.	Apresentação de documentário sobre o caso de Belo Monte e discussões em grupo.	---
4	Estudos Ambientais Simplificados. Etapas do Planejamento e da Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RJMA): Termo de Referência. Escopo de Estudos de AIA e Formulação de Alternativas.	Aula expositiva dialogada, com supervisão e orientação em atividades acadêmicas práticas, trabalhos e estudos dirigidos.	Apresentação de documentário sobre o caso do Aeroporto de Ribeirão Preto e discussões em grupo.	Parecer sobre o Termo de Referência, o Escopo dos Estudos e as alternativas apresentadas no referido estudo de caso.
5	Identificação de Impactos: listas de verificação, redes de interação, diferentes tipos de matrizes.	Aula expositiva dialogada, com supervisão e orientação em atividades acadêmicas práticas, trabalhos e estudos dirigidos.	Aplicação, com base em roteiro a ser apresentado, dos diferentes métodos para identificação de impactos. Cada grupo realizará a identificação de impactos com base em um método.	Apresentação dos resultados obtidos com a aplicação dos métodos de Identificação de Impactos.
6	Impactos cumulativos e sinérgicos e métodos de análises. Esclarecimento de dúvidas para a	Aula expositiva dialogada, com supervisão e	Discussões grupais sobre o conteúdo das aulas abordadas até o	---

	prova.	orientação em atividades acadêmicas práticas, trabalhos e estudos dirigidos.	presente momento.	
7	Avaliação 1 (A1)	Avaliação do conteúdo apresentado nas semanas de 1 a 7	---	---
8	Previsão de Impactos: Modelos, Comparação e Extrapolação, Experimentos de Laboratório e de Campo, Simulações e Modelos Análogos (físicos, digitais) e Julgamento de Especialistas.	Aula expositiva dialogada, com supervisão e orientação em atividades acadêmicas práticas, trabalhos e estudos dirigidos.	Discussões grupais sobre os aspectos positivos e negativos de cada modelo de previsão de impactos.	Apresentação das impressões de cada grupo.
9	Avaliação de Impactos Ambientais: atributos e critérios de importância, descrição de atributos de impactos ambientais, métodos de agregação para avaliação de impactos ambientais: combinação de atributos, ponderação de atributos e análise por critérios múltiplos.	Aula expositiva dialogada.	---	---
10	Participação da Sociedade nos procedimentos de Avaliação de Impacto Ambiental.	Aula expositiva dialogada, com supervisão e orientação em atividades acadêmicas práticas, trabalhos e estudos dirigidos.	Debate, tendo como pano de fundo um caso polêmico sobre AIA.	Apresentação dos pontos de vista dos diversos setores da sociedade, representados pelos grupos, sobre o caso apresentado.
11	Avaliação de Risco Ambiental	Aula expositiva dialogada, com supervisão e orientação em atividades acadêmicas práticas, trabalhos e estudos dirigidos.	Elaboração, em grupo, de uma avaliação de risco ambiental, tendo como base roteiro e caso a ser fornecido.	Entrega da Avaliação de Risco Ambiental.
12	Plano de Gestão	Aula expositiva dialogada, com supervisão e orientação em atividades acadêmicas práticas, trabalhos e estudos dirigidos.	Análise grupal de um plano de gestão com lacunas, indicando procedimentos que podem ser incorporados para incrementar o plano.	Entrega do Plano de Gestão revisado.
13	Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)	Aula expositiva dialogada, com supervisão e orientação em atividades acadêmicas práticas, trabalhos e estudos dirigidos.	Discussões sobre casos de sucesso na implementação da AAE no mundo.	Entrega de um relatório em grupo com proposições de práticas de AAE em estudos de caso brasileiros.
14	Avaliação Socioambiental de Projetos e Padrões de Desempenho Socioambiental	Aula expositiva dialogada, com supervisão e orientação em atividades acadêmicas práticas, trabalhos e estudos dirigidos.	Discussões grupais sobre o conteúdo das aulas abordadas até o presente momento.	---
15	Avaliação 2 (A2)	Avaliação do conteúdo apresentado nas semanas de 9 a 14	---	---



#### IV.2 – Demais atividades a serem desenvolvidas

A docente voluntária se propõe a participar de bancas de avaliação de Trabalhos de Conclusão de Curso, de Mestrado e Doutorado, a critério e necessidade do Departamento de Ciências Ambientais. Além disso, se disponibiliza a auxiliar em projetos relacionados à sua área de atuação, bem como desenvolver novas propostas de projetos de extensão na área de Gestão Ambiental Pública e Empresarial.

#### IV.2 – Justificativa acadêmica

Fornecer ao aluno conceitos e técnicas básicas para a Avaliação de Impacto Ambiental, apresentando esse instrumento de Gestão Ambiental Pública no contexto mundial e entre os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81), destacando sua regulação no Brasil, bem como os estudos necessários a sua execução. Tal conhecimento possibilitará aos alunos o acesso a embasamentos técnicos que possibilitarão a avaliação da viabilidade ambiental de empreendimentos.

#### IV.3 - Período e horário das atividades

Período: segundo semestre letivo de 2017 (de 21 de agosto à 23 de dezembro de 2017).  
Horário: segundas-feiras, das 8h às 12h.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
CONFERE A

**ROBERTA SANCHES**

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,  
PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE  
RG Nº 32.625.256-3 SP,  
NASCIDA EM 19 DE JUNHO DE 1982  
E NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

O TÍTULO DE

**DOUTORA EM CIÊNCIAS**

ORBITO EM 29 DE JUNHO DE 2016,  
NO PROGRAMA: CIÊNCIAS DA ENGENHARIA AMBIENTAL  
E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E  
PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

SÃO CARLOS, 10 DE AGOSTO DE 2016.

REITOR  
PROF. DR. MARCO ANTONIO ZAGO

*Carlos Gilberto Carlotto Junior*

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROF. DR. CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR



DIPLOMADA  
ROBERTA SANCHES



12 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **147035662/0001-60**

CGC/ME: **Fundação P/Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial**

Rua: **RUA MIGUEL PETRONI N.º 625**

Município: **SÃO CARLOS - SP**

Esp. do estabelecimento: **CIÊNCIA DA PUREZA - CEP: 13561-070**

CBO nº: **333000**

Data admissão: **19** de **06** de 19 **2005**

Registro nº: **CC-1** Fis/Ficha: **13**

Remuneração especificada: **R\$ 3.160,00**

Ass. do empregador ou a cargo do test.: **FVP A1**

1º **19** de **06** de 19 **2005**

Ass. do empregador ou a cargo do test.: **Jose Samuel Gilman**

2º **19** de **06** de 19 **2005**

Ass. do empregador ou a cargo do test.: **Jose Samuel Gilman**

3º **19** de **06** de 19 **2005**

Ass. do empregador ou a cargo do test.: **Jose Samuel Gilman**

Com. Dispensa CD Nº: **13**

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

CGC/ME: **04.703.566/0001-60**

Rua: **RUA MIGUEL PETRONI N.º 625**

Município: **SÃO CARLOS - SP**

Esp. do estabelecimento: **CIÊNCIA DA PUREZA - CEP: 13561-070**

CBO nº: **333000**

Data admissão: **19** de **06** de 19 **2005**

Registro nº: **CC-1** Fis/Ficha: **13**

Remuneração especificada: **R\$ 3.160,00**

Ass. do empregador ou a cargo do test.: **FVP A1**

1º **19** de **06** de 19 **2005**

Ass. do empregador ou a cargo do test.: **Jose Samuel Gilman**

2º **19** de **06** de 19 **2005**

Ass. do empregador ou a cargo do test.: **Jose Samuel Gilman**

3º **19** de **06** de 19 **2005**

Ass. do empregador ou a cargo do test.: **Jose Samuel Gilman**

Com. Dispensa CD Nº: **13**



## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CENTRO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
CNPJ: 62.823.257/0001-09  
Rua: RUA DOS ANDRADAS Nº 140  
Município: São Paulo Est.: SP  
Esp. do estabelecimento: AUTARQUIA  
ESTADUAL  
Cargo: Professor de Ensino Superior  
CBO: 2345-10  
Data admissão: 15 de Fevereiro de 2016  
Registro nº Fis./Ficha 22  
Remuneração especificada R\$29,00 (Vinte e  
nove reais), por hora aula.

*Luiz Jones de Almeida*  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

1º ..... 2º .....  
Data saída ..... de ..... de 19.....

*Luiz Jones de Almeida*  
Ass. do empregador ou a rogo c/est.  
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

1º ..... 2º .....  
Com. Dispensa CD Nº.....

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

CGC/MF.....

Rua ..... Nº.....

Município ..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

CBO nº.....

Data admissão ..... de ..... de 19.....

Registro nº..... Fis./Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/est.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/est.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº.....



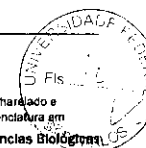
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO

CARLOS

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE  
BACHARELADO E

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Rod. Washington Luiz, km 235 - Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8304 - E-mail: ccgcb@ufscar.br  
13565-905 - São Carlos/SP - Brasil

Bacharelado e  
Licenciatura em  
Ciências Biológicas

Of. 123/2017 - CCLCB / CCBCB

São Carlos, 06 de julho de 2017.

Ref.: Alteração dos horários do Plano de Trabalho da servidora Técnico-Administrativo Roberta Sanches, SIAPE nº 2.322.849, nº UFSCar 738380

Prezada Diretora,

Vimos pelo presente encaminhar a V.Sa. a alteração dos horários do Plano de Trabalho da servidora Técnico-Administrativo Roberta Sanches, SIAPE nº 2.322.849, nº UFSCar 738380, portadora da cédula de identidade Registro Geral (RG) nº 32.625.256-3, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Nacional (CPF) sob o nº 225.935.648-65, que desempenha suas atividades como Assistente em Administração por 40 (quarenta) horas semanais na Coordenação de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Esta alteração está sendo feita por solicitação da própria servidora para que a mesma possa atuar como Docente Voluntário por 4 (quatro) horas semanais junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCam/UFSCar), auxiliando em disciplina específica da Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Gestão e Análise Ambiental (CBGAAM) chamada "Análise de Impactos Ambientais".

## 1. Horários que desempenhará atividades administrativas:

- Segunda-feira: das 14h às 18h;
- Terça-feira: das 7:30h às 12h e das 13:30h às 18h;
- Quarta-feira: das 7:30h às 12h e das 13:30h às 18h;
- Quinta-feira: das 7:30h às 12h e das 13:30h às 18h; e
- Sexta-feira: das 7:30h às 12h e das 13:30h às 18h.

## 2. Horário que desempenhará atividades de docente voluntário

- Segunda-feira das: 8h às 12h.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção de Vossa Senhoria ao solicitado.

Atenciosamente,

*Prof. Dra. Andréa Cristina Peripato*  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas

*Prof. Dr. Rhaíner Guillermo Nascimento Ferreira*  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

De acordo:

*Roberta Sanches*  
Roberta Sanches

Ilma. Sra.  
Lilian Segnini Rodrigues  
Diretora da DiDP/ProGPe  
UFSCar

REF.: Adesão ao Programa de Docência Voluntária de Roberta Sanches.

À

Secretaria de Órgãos Colegiados,

Considerando a solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária pela servidora Roberta Sanches, Assistente em Administração, lotada na Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CCBS;

Considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar

Considerando que a servidora é Graduada em Administração de Empresas pela UNICEP/São Carlos, Especialista em Meio Ambiente pela UNICEP/São Carlos, Mestre e Doutora em Engenharia Ambiental pela EESC/USP e que apresentou declaração que possui, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior;

Considerando que a proposta de desenvolver atividades docentes na disciplina oferecida para o curso de Bacharelado em Gestão e Análise Ambiental, foi aprovada no conselho departamental e no conselho de centro respectivo,

Considerando o Parágrafo Único dos Artigos 02 e 09 da Resolução e que a Coordenação de lotação demonstra e solicita através do ofício 123/2017 – CCLCB/CCBCB, a alteração de horário da jornada de trabalho da servidora e dia e horário em que as atividades voluntárias acontecerão, de modo a atender ao artigo 2º, inciso I, da ON/CGU nº 02/2014;

Considerando o atendimento do Artigo 4º da Resolução que, determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do departamento;

Assim, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado.

Em 20/07/2017

Ana Cláudia do Prado  
Chefe do DePM/DiDP/ProGPe

Ciente, 20/07/17

Prof. Dr. Itamaf Aparecido Lorenzon  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Rafael Porto Saril  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Adjunto

Secretaria dos Órgãos Colegiados  
Recebido em 21/07/17

Luís Roca